



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº145/2025 - Data: de 06
de agosto de 2025.**

RESOLUÇÃO Nº 062/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 05 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a atualização dos termos no Certificado de Registro / Inscrição de Entidades do CMAS, concedido ao Projeto Barnabé inscrito no CNPJ 34.438.471/0001-06 localizado a Rua Tangará,411- Bairro Gralha Azul - no município da Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná;

Art 2º – O texto atualizado fica assim estabelecido: “Certificamos, para os devidos fins, que o Projeto Barnabé, com sede na Rua Tangará, 411 - Bairro Gralha Azul, na cidade de Fazenda Rio Grande, Paraná, inscrito no CNPJ- 34.438.471/0001-06, está registrado junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Fazenda Rio Grande sob o registro de nº 12, com ofertas de serviço/programa do tipo Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos.

Validade: Prazo Indeterminado, conforme Art.15 da Resolução CNAS nº14/2014.”

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 06 de agosto 2025

Fabiana P. Andrezevecz
Fabiana Palinger Andrezevecz

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 061/2025-CMAS

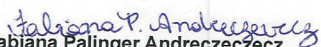
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião ordinária realizada na data de 05 de Agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o registro do Projeto Barnabé no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de Agosto de 2025.


Fabiana Palinger Andreczewicz
Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande
Fone:3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 062/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 05 de agosto de 2025.

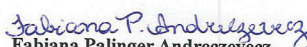
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a atualização dos termos no Certificado de Registro / Inscrição de Entidades do CMAS, concedido ao Projeto Barnabé inscrito no CNPJ 34.438.471/0001-06 localizado a Rua Tangará,411- Bairro Gralha Azul - no município da Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná;

Art 2º – O texto atualizado fica assim estabelecido: “Certificamos, para os devidos fins, que o Projeto Barnabé, com sede na Rua Tangará, 411 - Bairro Gralha Azul, na cidade de Fazenda Rio Grande, Paraná, inscrito no CNPJ- 34.438.471/0001-06, está registrado junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Fazenda Rio Grande sob o registro de nº 12, com ofertas de serviço/programa do tipo Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos.
Validade: Prazo Indeterminado, conforme Art.15 da Resolução CNAS nº14/2014.”

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 06 de agosto 2025


Fabiana Palinger Andreczewicz
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3608-7640